

REVOGAÇÃO DA PORTARIA 23, DE 27 DE JULHO DE 2015

Portaria nº 41, de 10 de dezembro de 2021.

Revoga a Portaria 23, de 27 de julho de 2015, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e considerando o que consta do Processo SEI 00053- 00182404/2021-84, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria 23, de 27 de julho de 2015, publicada no BG 141, de 28 jul. 2015.

Art. 2º Cabe ao Chefe do Departamento de Recursos de Humanos a edição de instrução normativa para regular a prova de vida dos militares inativos e pensionistas militares no âmbito da Corporação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO ALVES DUTRA - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral

(NB CBMDF/GABCG - 00053-00182404/2021-84)